



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 264, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), e diante das disposições da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996 e do artigo 8º da Portaria PGR nº 513, de 23 de julho de 2003, resolve:

Autorizar o servidor FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA FILHO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 23806-6, a conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Crateús, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, nos afastamentos legais do servidor FRANCISCO CARLOS NETO, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula 12491-5, lotado naquela Unidade Ministerial.

Ministério Público Federal

FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA
Procurador-Chefe
PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 07 mai. 2013. Caderno administrativo, p. 7.](#)